

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 043/2023, de 21 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$35.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.004.2.122.12.2083-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$35.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 4

DECRETO Nº 043/2023, de 21 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.011.8.122.7.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$20.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.013.8.243.7.2090-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$20.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 3 / 4

DECRETO Nº 043/2023, de 21 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2090-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$5.000,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2132-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação p/ Tempo determinado	R\$5.000,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 4 / 4

DECRETO Nº 043/2023, de 21 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.011.8.122.7.2081-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	R\$15.000,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2132-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	R\$15.000,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 044/2023, de 21 de Março de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	R\$2.000,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	R\$2.000,00
1.500.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 2

DECRETO Nº 044/2023, de 21 de Março de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$18.000,00
1.704.0000.00 Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$18.000,00
1.704.0000.00 Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2023.